PORTARIA Nº. 070/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, adequação do calculo e fechamento da folha de pagamento para envio mensal no E social;
Considerando, o art. 194, §3º da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, Oficio 001/2024, recomendatório da Controladoria Interna.

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR, a Portaria 001/2024 que institui o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE SALARIOS E SUBSIDIOS** dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, no exercício financeiro 2024, que passa a ter a seguinte redação:

MÊS	FECHAMENTO FOLHA/EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO
JANEIRO	01 DE FEVEREIRO	02 DE FEVEREIRO
FEVEREIRO	01 DE MARÇO	04 DE MARÇO
MARÇO	01 DE ABRIL	02 DE ABRIL
ABRIL	26 DE ABRIL	30 DE ABRIL
MAIO	28 DE MAIO	31 DE MAIO
JUNHO	27 DE JUNHO	01 DE JULHO
JULHO	29 DE JULHO	31 DE JULHO
AGOSTO	28 DE AGOSTO	30 DE AGOSTO
SETEMBRO	26 DE SETEMBRO	30 DE SETEMBRO
OUTUBRO	29 DE OUTUBRO	31 DE OUTUBRO
NOVEMBRO	27 DE NOVEMBRO	29 DE NOVEMBRO
DEZEMBRO	18 DE DEZEMBRO	20 DE DEZEMBRO
DEZEMBRO – 13º	05 DE DEZEMBRO	09 DE DEZEMBRO

Artigo 2º. A Chefe da Divisão de Recursos Humanos deverá fechar os relatórios de faltas e descontos e encaminhar ao setor responsável pelo cálculo no ultimo dia útil do mês.

Artigo 3º. O pagamento do mês de dezembro excepcionalmente se dará no dia 20 do referido mês, em virtude do fechamento contábil e financeiro que deve ser realizado até o dia 27/12/2024.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 18 de abril de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente